ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ

Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro - CEP: 64.990-000

Ofício Nº /2026

Barreiras do Piauí — PI, 29 julho de 2026.

ASSUNTO: Balancete do mês de **MAIO** de 2026 (ENCAMINHA)

Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

Vimos pelo presente encaminhar a V. Exa. o balancete do mês supra citado da PREFEITURA, FUNDEB, FMS, FMAS e FMMA nos termos da Instrução Normativa TCE - PI nº 005/2023.

Sem mais para o momento, apresentamos a V. Exa. nossos protestos de estima e distinta consideração.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330

Assinado de forma digital por MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=BANCO, oid=2.16.76.1.3.1=[illegible], ou=Videoconferencia, cn=MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Dados: 2026.07.29 10:39:37 -03'00'

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Recebido a 2ª via:

30 / 07 / 2026

Adagilce Barreira Figueirêdo Vilarindo

Responsável pelo recebimento

CPF Nº

CARGO / FUNÇÃO:

Adagilce Barrera F. Vilarindo
Controladora Interna
CPF: 394.141913-72
Portaria: nº004/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO - *.*08.503-** - 30/07/2026 10:43:42**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO - *.*08.503-** - 30/07/2026 10:43:51**